

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/N° 521/2023

Cruzeiro do Sul-Ac, Em 02 de agosto de 2023.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador ANTÔNIO FRANCISVALDO CASELO NOBRE, expressa na sessão do dia 01.08.2023, encaminha a Vossa Excelência ofício de nº 002/2023, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providencias cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.

Franciney Freitas de Souza Presidente

AO ILM°. SR. JONAS TORRES DE LIMA DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac



ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISVALDO CASTELO NOBRE

OF/CM /GAB.VER.AFCN/ CZS/AC/Nº.002/2023

Cruzeiro do Sul-Ac, Em 01 de Agosto de 2023

Sr. José de Souza Lima Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul

Em virtude da necessidade em adquirir novos coletes refletivos de identificação e segurança para a categoria de moto-táxi, conforme ANEXO II, da

RESOLUÇÃO CONTRA Nº 943, DE 28 DE MARÇO DE 2022. Tendo em vista que essa importante categoria é regulamentada no município nos termos da LEI MUNICIPAL N°308, DE 14 DE JANEIRO

DE 2002.

Isto posto, venho por meio deste solicitar de vossa senhoria que veja a possibilidade em realizar doação de coletes refletivos, para que a categoria possa exercer suas atividades de uma forma mais segura, tanto para os concessionários, quanto para a população que utiliza os serviços dos mototaxistas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito a oportunidade para externar sinceros

votos de estima e apreço

Antônio Francisvaldo Castelo Nobre

Vereador